



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**  
**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 128/22 – 20/05/2022**

**A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:**

- Os critérios estabelecidos pela NOTA TÉCNICA – NT 06 /2019/CVA/LACEN/DAV (Atualizada em 12/01/2021), para a Vigilância Laboratorial da Dengue no Estado do Paraná;
- A reunião do pleno da CIB Estadual realizada em 18 de maio de 2022;

Aprova as seguintes deliberações;

- A suspensão imediata de coletas de exames para pesquisa de anticorpos IgM para dengue, para pacientes em estadiamento clínico A e B, a partir de 16/05/2022, até que haja regularização do estoque de insumos.
- A manutenção de coleta e envio de amostras ao Lacen/PR e laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios, para pesquisa de anticorpos IgM para dengue, das amostras dos pacientes com estadiamento clínico C e D. Essas amostras serão estocadas para processamento futuro.
- As amostras já recebidas e estocadas no Lacen/PR e laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios, serão processadas futuramente somente as amostras que se referem a casos com estadiamento clínico C e D. As amostras estocadas referentes aos grupos A e B não serão processadas em virtude da perda do período oportuno para resposta laboratorial decorrente da falta de previsão para recomposição do estoque de insumos.
- A rotina dos exames para pesquisa de anticorpos IgM para dengue serão retomadas assim que houver a regularização do estoque de insumos, prevista para ocorrer a partir do final do mês de junho/2022. A partir da regularização do estoque de insumos, amostras represadas de pacientes com estadiamento clínico C e D serão processadas conforme capacidade operacional dos laboratórios.
- As rotinas dos testes de pesquisa de arbovírus por RT-qPCR e dengue NS1 permanecem inalteradas, para atendimento aos pacientes que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela NOTA TÉCNICA – NT 06 /2019/CVA/LACEN/DAV (Atualizada em 12/01/2021).
- A Deliberação será válida até o retorno do abastecimento pelo Ministério da Saúde de insumos necessários para a realização dos testes para pesquisa de NS1 e IgM para dengue, no Estado do Paraná.

**Dr. Cesar Augusto Neves Luiz**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

**IVOLICIANO**  
**LEONARCHIK:**  
**04648934962**

Assinado de forma digital  
por IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.05.20 17:05:35  
-03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**

**Presidente do COSEMS/PR**